



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 42/2018/DG - Manaus, 1º de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para estudo e planejamento de possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rede de dados e voz Rede JT do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região conforme Matéria Administrativa 106/2004//2014.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Servidor Requirido, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Função- CJ-03, (Integrante Demandante), **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Comunicação, Classe B - Padrão NS-B10, (Integrante Técnico) e **HELDER ALMEIDA DAVILA**, Técnico Judiciário - Administrativo, Assistente Chefe da Seção de Pesquisa e Desenvolvimento, Classe A - Padrão NI-A04, (Integrante Administrativo), para **compor a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos e atribuições da Resolução CNJ nº 182/2013, artigos 3º a 5º e 8º a 18, **da demanda por contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rede de dados e voz Rede JT para o Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região**, conforme Matéria Administrativa- 106/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral- TRT11ª Região TRT11ª